

HEITOR FERREIRA TONISSI

ARQUITETO E URBANISTA

CAU – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO SP Nº A 20700 - 4

IBAPE – INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA SP Nº 1345

A Maria Therezinha Silva ou Proprietário / Ocupante – do imóvel: de matrícula: nº 48.267 do 5º Cartório de Registro de imóveis de SP, referente Apartamento nº 62 do Edifício Bartira, situado a rua Conselheiro Cipriano, nº 94 no 7º Subdistrito Consolação, São Paulo - SP.

Ref.: PROCESSO Nº 1023211-49.2017.8.26.0100

5ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL - JOÃO MENDES JR. - SÃO PAULO - SP

HEITOR FERREIRA TONISSI, Arquiteto e Urbanista, registrado no CAU/SP – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, nº A 20.700-4, Perito Judicial nomeado e compromissado nos Autos da Ação - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, requerida por Condomínio Edifício Bartira em face de Maria Therezinha Silva, vem solicitar que entre em contato em caráter de urgência através dos fones: 11 5049 3888 / 3554 – cel 11 98444 4416 ou e-mail: heitor@plareng.com.br para possibilitar o acesso ao imóvel em referência a este perito a fim de realização da vistoria correspondente à avaliação determinada pelo Juízo.

São Paulo, 3 de dezembro de 2018.

HEITOR FERREIRA TONISSI

ARQUITETO E URBANISTA – UNIVERSIDADE MACKENZIE 1992 – CAU Nº A20700-4.

PERITO JUDICIAL - MEMBRO TITULAR DO IBAPE-SP Nº 1345.

PÓS-GRADUADO EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA – IBAPE / FAAP-SP – 16º TURMA.

PERITO JUDICIAL COM ATUAÇÃO EM VARAS CÍVEIS E DE FAMÍLIA DAS COMARCAS DO INTERIOR E CAPITAL DESDE 1997.

Recebido por: _____

Zanone F Costa
JOSE MARTINS (PORTEIRO)

Data: _____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL – SÃO PAULO/SP

Ref.: PROCESSO Nº 1023211-49.2017.8.26.0100

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

REQUERENTE: Condomínio Edifício Bartira

REQUERIDO: Maria Therezinha Silva (espólio)

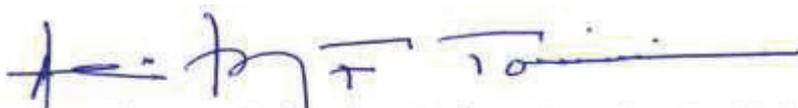
Heitor Ferreira Tonissi, Arquiteto e Urbanista, registrado no CAU/SP – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, nº A 20700-4, Perito Judicial nomeado e compromissado nos Autos da Ação em epígrafe, após a conclusão e entrega do seu Laudo Técnico vem requerer o depósito e levantamento dos seu honorários arbitrados a fls. 85 assim que possível conforme condição determinada a fls. 95

Nada mais a expor, agradece a honrosa nomeação e coloca-se à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Nestes Termos.

P. Deferimento.

São Paulo, 17 de Janeiro de 2019.



Arquiteto e Urbanista Heitor Ferreira Tonissi

CAU/SP nº A 20.700-4

Membro titular do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo – IBAPE/SP nº 1345, desde 2005.

Pós-Graduação em Perícias e Avaliações pela FAAP – IBAPE/SP - 16ª turma.

Perito Judicial com atuação em Varas Cíveis e de Família das Comarcas do Interior e Capital, desde 1997.